

PORTARIA N.TC-0642/2017

Torna público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária de 11/12/2017, entre os Relatores, de Grupos de Processos das Administrações Públicas Municipais, referentes aos atos administrativos e contas do

exercício financeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso I, da <u>Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000</u> e pelo artigo 271, inciso I, do Regimento Interno,

instituído pela Resolução nº TC-06/2001,

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seus artigos 116 a 122, quanto à distribuição de

processos a Relatores;

Considerando o prescrito no artigo 7º da Resolução nº TC-09/2002, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas;

Considerando o sorteio de grupos de processos da Administração Municipal, efetuado na sessão ordinária realizada em 11/12/2017, do Plenário deste

Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária de 11/12/2017, entre os Relatores, de Grupos de Processos das Administrações Públicas Municipais, referentes aos atos administrativos e contas do exercício

financeiro de 2018.

Parágrafo único. Os Grupos a que se refere o caput deste artigo estão demonstrados no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja distribuição é a que segue:

GRUPO 1: Conselheiro Herneus de Nadal

GRUPO 2: Conselheiro José Nei Ascari



GRUPO 3: Auditor Cleber Muniz Gavi

GRUPO 4: Conselheiro Cesar Filomeno Fontes

GRUPO 5: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

GRUPO 6: Auditora Sabrina Nunes locken

GRUPO 7: Auditor Gerson dos Santos Sicca

GRUPO 8: Conselheiro Luiz Roberto Herbst

GRUPO 9: Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Art. 2º Em observância ao princípio da alternância, um Relator não poderá ser contemplado com o mesmo Grupo de Processos por Unidades Gestoras nos quatro anos subsequentes.

Art. 3º Os Grupos de Processos referidos no artigo 1º abrangem apenas os processos de Prestação de Contas dos Prefeitos Municipais.

§1º Serão distribuídos a Relatores mediante sorteio aleatório e uniforme, por processamento eletrônico, diária e imediatamente, em tempo real, todos os demais tipos de processos.

§2º Os recursos de agravo e de embargos de declaração serão distribuídos ao Relator ou ao Conselheiro que tenha proferido em primeiro lugar o Voto vencedor.

§3º O Conselheiro ou Auditor que tiver atuado como Relator, Revisor ou que tenha proferido o Voto vencedor do acórdão, decisão ou de Parecer no processo originário fica impedido de relatar os respectivos recursos e pedidos de reapreciação de contas municipais.

§4º Os processos de recurso, de mesma modalidade, impetrado por interessados distintos, contra uma mesma decisão ou acórdão, serão distribuídos a um só Relator.

§5° O Conselheiro que subscrever recurso de reexame fica impedido de relatar o respectivo processo.

§6º No caso de impedimento ou suspeição do Relator sorteado para determinada Unidade Gestora, será feita permuta com Unidades equivalentes do



grupo seguinte, com exceção do último Grupo cuja permuta será feita com Unidade Gestora equivalente do primeiro Grupo.

Art. 4º Os grupos de processos por unidades gestoras destinados por sorteio a Conselheiro que venha a assumir a Presidência, no exercício seguinte, passarão automaticamente àquele que deixou o cargo.

Art. 5º Na hipótese de o Relator deixar o Tribunal, os grupos de processos por unidades gestoras que lhe foram distribuídos por sorteio serão redistribuídos àquele que o suceder ou substituir no cargo.

Parágrafo único. Os processos distribuídos a Conselheiro que se afastar do cargo pelos motivos expressos no Regimento Interno deste Tribunal passarão, automaticamente, a seu substituto, devendo ser repassados imediatamente ao substituído quando de seu retorno ao exercício do cargo.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 19.12.2017.

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

GRUPO 1: Conselheiro Herneus de Nadal

001 Prefeitura Municipal de Atalanta

002 Prefeitura Municipal de Barra Velha

003 Prefeitura Municipal de Botuverá

004 Prefeitura Municipal de Calmon

005 Prefeitura Municipal de Capão Alto

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

007	Prefeitura	Municipal	de	Catanduvas
800	Prefeitura	Municipal	de	Curitibanos
009	Prefeitura	Municipal	de	Descanso
010	Prefeitura	Municipal	de	Dona Emma
011	Prefeitura	Municipal	de	Ermo
012	Prefeitura	Municipal	de	Galvão
013	Prefeitura	Municipal	de	Gaspar
014	Prefeitura	Municipal	de	Gravatal
015	Prefeitura	Municipal	de	Guabiruba
016	Prefeitura	Municipal	de	Imaruí
017	Prefeitura	Municipal	de	Iporã do Oeste
018	Prefeitura	Municipal	de	Irati
019	Prefeitura	Municipal	de	Irineópolis
020	Prefeitura	Municipal	de	Itapiranga
021	Prefeitura	Municipal	de	Joinville
022	Prefeitura	Municipal	de	Matos Costa
023	Prefeitura	Municipal	de	Palmitos
024	Prefeitura	Municipal	de	Peritiba
025	Prefeitura	Municipal	de	Quilombo
026	Prefeitura	Municipal	de	Rio do Oeste
027	Prefeitura	Municipal	de	São Bernardino
028	Prefeitura	Municipal	de	Timbó
029	Prefeitura	Municipal	de	Treze de Maio
030	Prefeitura	Municipal	de	Turvo
031	Prefeitura	Municipal	de	Vargem Bonita
032	Prefeitura	Municipal	de	Vitor Meireles
033	Prefeitura	Municipal	de	Zortéa

006 Prefeitura Municipal de Capinzal

GRUPO 2: Conselheiro José Nei Ascari

001Prefeitura Municipal de Agronômica 002Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

003Prefeitura Municipal de Anchieta	003Prefeitura	Municipa	l de /	Anchieta
-------------------------------------	---------------	----------	--------	----------

004Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi

005Prefeitura Municipal de Bandeirante

006Prefeitura Municipal de Barra Bonita

007Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo

008Prefeitura Municipal de Blumenau

009Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

010Prefeitura Municipal de Brunópolis

011Prefeitura Municipal de Celso Ramos

012Prefeitura Municipal de Cerro Negro

013Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

014Prefeitura Municipal de Cunha Porã

015Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira

016Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

017Prefeitura Municipal de Ibirama

018Prefeitura Municipal de Iomerê

019Prefeitura Municipal de Luis Alves

020Prefeitura Municipal de Major Vieira

021Prefeitura Municipal de Maravilha

022Prefeitura Municipal de Orleans

023Prefeitura Municipal de Ouro Verde

024Prefeitura Municipal de Palhoça

025Prefeitura Municipal de Petrolândia

026Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

027Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto

028Prefeitura Municipal de Rio do Campo

029Prefeitura Municipal de Salete

030Prefeitura Municipal de Saltinho

031Prefeitura Municipal de São Ludgero

032Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste

033Prefeitura Municipal de Tangará

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO 3: Auditor Cleber Muniz Gavi

001Prefeitura Municipal de Araranguá

002Prefeitura Municipal de Benedito Novo

003Prefeitura Municipal de Caçador

004Prefeitura Municipal de Camboriú

005Prefeitura Municipal de Campo Erê

006Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

007Prefeitura Municipal de Coronel Martins

008Prefeitura Municipal de Cunhataí

009Prefeitura Municipal de Garuva

010Prefeitura Municipal de Guatambu

011Prefeitura Municipal de Itá

012Prefeitura Municipal de Itajaí

013Prefeitura Municipal de Jacinto Machado

014Prefeitura Municipal de Lajeado Grande

015Prefeitura Municipal de Massaranduba

016Prefeitura Municipal de Mirim Doce

017Prefeitura Municipal de Mondaí

018Prefeitura Municipal de Monte Castelo

019Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

020Prefeitura Municipal de Palmeira

021Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

022Prefeitura Municipal de Porto Belo

023Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

024Prefeitura Municipal de Presidente Nereu

025Prefeitura Municipal de Romelândia

026Prefeitura Municipal de Sangão

027Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul

028Prefeitura Municipal de São Joaquim

029Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

030Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista

031Prefeitura Municipal de Sombrio

TRIBUNAL DE CONTAS DE SONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

032Prefeitura Municipal de Urubici 033Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

GRUPO 4: Conselheiro Cesar Filomeno Fontes

001Prefeitura Municipal de Água Doce

002Prefeitura Municipal de Araquari

003Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

004Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

005Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

006Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul

007Prefeitura Municipal de Corupá

008Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

009Prefeitura Municipal de Guaraciaba

010Prefeitura Municipal de Ibiam

011Prefeitura Municipal de Imbuia

012Prefeitura Municipal de Indaial

013Prefeitura Municipal de Ipumirim

014Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

015Prefeitura Municipal de Leoberto Leal

016Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

017Prefeitura Municipal de Nova Trento

018Prefeitura Municipal de Paial

019Prefeitura Municipal de Pomerode

020Prefeitura Municipal de Princesa

021Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

022Prefeitura Municipal de Riqueza

023Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

024Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

025Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

026Prefeitura Municipal de São Carlos

027Prefeitura Municipal de São José do Cedro

028Prefeitura Municipal de Sul Brasil

TRIBUNAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

029Prefeitura	Municipal	de I	imbo (Grand	de
030Prefeitura	Municipal	de T	rombu	ıdo C	entral

031Prefeitura Municipal de Urussanga

032Prefeitura Municipal de Witmarsum

GRUPO 5: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

001 Prefeitura Municipal de Anitápo	olis
-------------------------------------	------

- 002 Prefeitura Municipal de Apiúna
- 003 Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
- 004 Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva
- 005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
- 006 Prefeitura Municipal de Bom Retiro
- 007 Prefeitura Municipal de Braço do Norte
- 008 Prefeitura Municipal de Caibi
- 009 Prefeitura Municipal de Chapecó
- 010 Prefeitura Municipal de Concórdia
- 011 Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
- 012 Prefeitura Municipal de Frei Rogério
- 013 Prefeitura Municipal de Garopaba
- 014 Prefeitura Municipal de Imbituba
- 015 Prefeitura Municipal de Iraceminha
- 016 Prefeitura Municipal de Joaçaba
- 017 Prefeitura Municipal de José Boiteux
- 018 Prefeitura Municipal de Laguna
- 019 Prefeitura Municipal de Lauro Müller
- 020 Prefeitura Municipal de Luzerna
- 021 Prefeitura Municipal de Major Gercino
- 022 Prefeitura Municipal de Maracajá
- 023 Prefeitura Municipal de Monte Carlo
- 024 Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça
- 025 Prefeitura Municipal de Ouro
- 026 Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

027 Prefeitura N	∕lunicipal	de F	Ponte /	Alta
------------------	------------	------	---------	------

- 028 Prefeitura Municipal de Porto União
- 029 Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
- 030 Prefeitura Municipal de Rio das Antas
- 031 Prefeitura Municipal de São João do Sul
- 032 Prefeitura Municipal de São José do Cerrito
- 033 Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara

GRUPO 6: Auditora Sabrina Nunes locken

- 001Prefeitura Municipal de Agrolândia
- 002Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
- 003Prefeitura Municipal de Armazém
- 004Prefeitura Municipal de Arvoredo
- 005Prefeitura Municipal de Ascurra
- 006Prefeitura Municipal de Biguaçu
- 007Prefeitura Municipal de Campo Alegre
- 008Prefeitura Municipal de Coronel Freitas
- 009Prefeitura Municipal de Criciúma
- 010Prefeitura Municipal de Guaramirim
- 011Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul
- 012Prefeitura Municipal de Ipuaçu
- 013Prefeitura Municipal de Itaiópolis
- 014Prefeitura Municipal de Lacerdópolis
- 015Prefeitura Municipal de Macieira
- 016Prefeitura Municipal de Mafra
- 017Prefeitura Municipal de Modelo
- 018Prefeitura Municipal de Navegantes
- 019Prefeitura Municipal de Nova Erechim
- 020Prefeitura Municipal de Papanduva
- 021Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
- 022Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
- 023Prefeitura Municipal de Rodeio

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

024Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
025Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
026Prefeitura Municipal de São João Batista
027Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú
028Prefeitura Municipal de São João do Oeste
029Prefeitura Municipal de Seara
030Prefeitura Municipal de Serra Alta
031Prefeitura Municipal de Vargeão
032Prefeitura Municipal de Videira

GRUPO 7: Auditor Gerson dos Santos Sicca

001	Prefeitura	Municipal	de Angelina

- 002 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul
- 003 Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota
- 004 Prefeitura Municipal de Balneário Rincão
- 005 Prefeitura Municipal de Bombinhas
- 006 Prefeitura Municipal de Canelinha
- 007 Prefeitura Municipal de Canoinhas
- 008 Prefeitura Municipal de Cocal do Sul
- 009 Prefeitura Municipal de Florianópolis
- 010 Prefeitura Municipal de Fraiburgo
- 011 Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
- 012 Prefeitura Municipal de Ibicaré
- 013 Prefeitura Municipal de Içara
- 014 Prefeitura Municipal de Jaborá
- 015 Prefeitura Municipal de Jupiá
- 016 Prefeitura Municipal de Lages
- 017 Prefeitura Municipal de Meleiro
- 018 Prefeitura Municipal de Morro Grande
- 019 Prefeitura Municipal de Nova Veneza
- 020 Prefeitura Municipal de Otacílio Costa
- 021 Prefeitura Municipal de Paraíso

TRIBUNAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

022 Prefeitura Municipal de Passo de Torres
023 Prefeitura Municipal de Penha
024 Prefeitura Municipal de Piratuba
025 Prefeitura Municipal de Planalto Alegre
026 Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio
027 Prefeitura Municipal de Rio Rufino
028 Prefeitura Municipal de Salto Veloso
029 Prefeitura Municipal de Santa Helena
030 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
031 Prefeitura Municipal de São Bonifácio
032 Prefeitura Municipal de Treze Tílias
033 Prefeitura Municipal de Vargem
034 Prefeitura Municipal de Xavantina
GRUPO 8: Conselheiro Luiz Roberto Herbst
001 Prefeitura Municipal de Águas Frias
001 Prefeitura Municipal de Águas Frias 002 Prefeitura Municipal de Aurora
·
002 Prefeitura Municipal de Aurora
002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú 004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
 002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú 004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul 005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste
 002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú 004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul 005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste 006 Prefeitura Municipal de Campos Novos
 002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú 004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul 005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste 006 Prefeitura Municipal de Campos Novos 007 Prefeitura Municipal de Correia Pinto
002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú 004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul 005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste 006 Prefeitura Municipal de Campos Novos 007 Prefeitura Municipal de Correia Pinto 008 Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho
002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú 004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul 005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste 006 Prefeitura Municipal de Campos Novos 007 Prefeitura Municipal de Correia Pinto 008 Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho 009 Prefeitura Municipal de Entre Rios
002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú 004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul 005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste 006 Prefeitura Municipal de Campos Novos 007 Prefeitura Municipal de Correia Pinto 008 Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho 009 Prefeitura Municipal de Entre Rios 010 Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
002 Prefeitura Municipal de Aurora 003 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú 004 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul 005 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste 006 Prefeitura Municipal de Campos Novos 007 Prefeitura Municipal de Correia Pinto 008 Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho 009 Prefeitura Municipal de Entre Rios 010 Prefeitura Municipal de Formosa do Sul 011 Prefeitura Municipal de Grão Pará

015 Prefeitura Municipal de Ituporanga

016 Prefeitura Municipal de Jaguaruna

017 Prefeitura Municipal de Laurentino

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

018 Pre	efeitura	Municipal	de	Lebon	Réais
---------	----------	-----------	----	-------	-------

- 019 Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul
- 020 Prefeitura Municipal de Marema
- 021 Prefeitura Municipal de Painel
- 022 Prefeitura Municipal de Palma Sola
- 023 Prefeitura Municipal de Passos Maia
- 024 Prefeitura Municipal de São Domingos
- 025 Prefeitura Municipal de São Martinho
- 026 Prefeitura Municipal de Schroeder
- 027 Prefeitura Municipal de Siderópolis
- 028 Prefeitura Municipal de Timbé do Sul
- 029 Prefeitura Municipal de Treviso
- 030 Prefeitura Municipal de Tubarão
- 031 Prefeitura Municipal de Tunápolis
- 032 Prefeitura Municipal de Urupema
- 033 Prefeitura Municipal de Xanxerê

GRUPO 9: Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

- 001Prefeitura Municipal de Abdon Batista
- 002Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
- 003Prefeitura Municipal de Águas Mornas 0
- 04Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
- 005Prefeitura Municipal de Antônio Carlos
- 006Prefeitura Municipal de Arabutã
- 007Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras 0
- 08Prefeitura Municipal de Belmonte
- 009Prefeitura Municipal de Brusque
- 010Prefeitura Municipal de Erval Velho
- 011Prefeitura Municipal de Forquilhinha
- 012Prefeitura Municipal de Ilhota
- 013Prefeitura Municipal de Itapema
- 014Prefeitura Municipal de Jardinópolis



016Prefeitura Municipal de Paulo Lopes

017Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

018Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

019Prefeitura Municipal de Praia Grande

020Prefeitura Municipal de Rio do Sul

021Prefeitura Municipal de Rio Negrinho

022Prefeitura Municipal de Santa Cecília

023Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

024Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul

025Prefeitura Municipal de São José

026Prefeitura Municipal de Saudades

027Prefeitura Municipal de Taió

028Prefeitura Municipal de Tigrinhos

029Prefeitura Municipal de Tijucas

030Prefeitura Municipal de Três Barras

031Prefeitura Municipal de União do Oeste

032Prefeitura Municipal de Xaxim